

# O QUE É O PIX?

O PIX “TRANSFORMA” A CONTA BANCÁRIA EM UM GRANDE SISTEMA DE PAGAMENTOS.

Concorrente direto dos cartões, o Pix, permite enviar dinheiro para outra pessoa, física ou jurídica, de maneira instantânea, independentemente da instituição financeira de recebimento.



# CHAVES

Para usar o Pix, é necessário que o usuário cadastre uma “chave”. Ao invés de passar os dados para receber uma transferência, o usuário informará somente a chave Pix cadastrada.

Cada conta de pessoa física poderá ter até 5 chaves cadastradas, e pessoas jurídicas até 20 chaves, mas uma mesma chave não poderá ser usada para mais de uma conta.



TRANSAÇÕES ENTRE PFS OU PJS



TRANSAÇÕES NO VAREJO



# DETALHES

## CUSTO:

Segundo o Banco Central, o uso do Pix será, em regra, gratuito para pessoas físicas e empreendimentos individuais (MEI), salvo exceções.

No caso das pessoas jurídicas, as instituições financeiras poderão cobrar tarifas tanto do pagador quanto do recebedor, desde que devidamente informadas aos clientes.

## PAGAMENTOS NO COMÉRCIO:

Os pagamentos serão realizados mediante leitura de QR Code, gerados pela instituição financeira ou instituição de pagamento na qual o cliente possui conta.

# DETALHES

O QUE É POSSÍVEL PAGAR COM O PIX? HÁ LIMITES PARA AS TRANSAÇÕES?

Em geral, será possível realizar qualquer transação de pagamento por meio do Pix, sendo que a única condição é o efetivo aceite do pagamento por parte do recebedor.

As instituições financeiras poderão determinar limites para as transações, que poderão variar para os usuários, sendo que o limite aplicado não poderá comprometer o uso da ferramenta.



**verde**  
ADVOGADOS

Praça São Paulo da Cruz, nº 50 | sl. 1205

Juvevê | Curitiba-PR | 80.030-480

+55 41 3082.4878 | [verdeadvogados.com.br](http://verdeadvogados.com.br)